

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020

PROCESSO: SEDUC-EXP-2020/139771

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
ESTADO DE SÃO PAULO, POR
MEIO DO(A) SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO/SEDUC, E STOODI
ENSINO E TREINAMENTO A
DISTÂNCIA S.A.**

Pelo presente instrumento, de um lado STOODI ENSINO E TREINAMENTO A DISTÂNCIA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.292.023/0001-45, neste ato representado(a) pela Senhora Júlia Barroso Gonçalves, portador do RG nº 11.898.983 e CPF nº 058.650.086-60, e pelo Senhor Bernardo dos Santos Martins, portador do RG nº 11.911.801-6 e do CPF nº 052.098.527-33, doravante denominado(a) DOADOR(A), e de outro lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, nº 53, Centro – São Paulo - CEP 01045-903, neste ato representada por seu Titular, Senhor ROSSIEMI SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº 50.619.156-99SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.111.130-15, em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em tela, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de utilização dos serviços doados, constantes da proposta original, até o dia 07 de fevereiro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira fica alterado, para acrescer o valor, nos seguintes termos:

Os serviços objeto da doação possuem valor unitário/mensal de R\$ 10,00 (dez reais), correspondente a 01 (um) estudante, e valor total de R\$ 125.125.000 (cento e vinte e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a 8 (oito) meses e 3 (três) semanas, valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo SEDUC-EXP-2020/139771.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

O presente termo aditivo tem validade, a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas pelo presente instrumento, ressalvado o prazo constante da cláusula primeira.

E, por estarem as partes em comum acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, 01 de julho de 2020.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

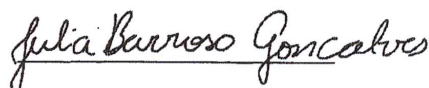


STOODI ENSINO E TREINAMENTO

A DISTANCIA S.A.

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)



(nome, RG e CPF)

059.650.086-60
14898983

